



## DECRETO Nº 8.914, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA., CNPJ: 07.298.275/0001-00, com endereço a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 705, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Cep: 12505-300, de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza e Higiene, Nota Fiscal nº 0028440 – FL. 1/1 – Série 0, de 14/04/2020, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.